DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE
RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-Feira, 07 de março de 2025 | Ano VIII | Edição n.º 1471 | Total de Páginas: 026

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PORTARIA 42/2025

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Sra. **IZIS EMANUELE CARVALHO DE MELLO cargo efetivo de professor de magisterio**, licença sem vencimentos a partir de 10 de fevereiro de 2025 até 09 de fevereiro de 2027.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e cinco .

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 006/2025. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025. Extrato de apostilamento da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CIDO AUTO POSTO EIRELI - ME CNPJ nº. 16.984.514/0001-69. Objeto: registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos, maquinários e equipamentos da Frota Municipal para abastecimento dentro do perímetro urbano do município de Ribeirão do Pinhal - PR. Valor Item 03 R$ 6,90. Data de assinatura: 05/03/2025, LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA, CPF/MF n.º 717.009.199-20 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 005/2025. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025. Extrato de apostilamento da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AUTO POSTO

DIVINO ESPIRITO SANTO LTDA CNPJ nº. 27.841.526/0001- 50. Objeto: registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos, maquinários e equipamentos da Frota Municipal para abastecimento dentro do perímetro urbano do município de Ribeirão do Pinhal - PR. Valor Item 02 R$ 6,71, Item 04 R$ 6,96. Data de assinatura: 05/03/2025, ALEXANDRE XAVIER DIAS CPF/MF n.º 041.431.869-26 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025 – PROCESSO N.º 092/2025 – CONTRATO 041/2025

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ CNPJ nº. 01.877.393/0001-89. Objeto: contratação da Federação Paranaense de Xadrez para participação de enxadristas no Festival Paranaense da Criança de Xadrez 2025 conforme solicitação do Secretário de Esportes. Vigência 30 dias. VALOR R$ 18.600,00. Data de assinatura: 06/03/2025. PAULO VIRGÍLIO RIOS RODRIGUES, presidente, portador de Cédula de Identidade n.º 6.541.281-0 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 042.288.379-48 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº. 54.205.260/0001-22. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração. Vigência 05/03/2026. Data de assinatura: 06/03/2025, RAFAEL PIRES GONÇALVES CPF: 297.699.628-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	478488	Absorvente Higiênico. Tipo: Normal Com Abas. Comprimento: 16,7 CM. Largura: Mínima 10 E Máxima 30 cm. Com 08 unidades. ***(Assist.) MARCA MULHER ATIVA***	200	Pcts.	2,35	470,00
03	269941	Álcool Etílico Tipo: Hidratado Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl).Apresentação: Líquido. Com 01 litro ***(300 ADM, 100 Assist.) MARCA SUPER VALE.***	400	Unid.	4,93	1.972,00
04	269943	Álcool Etílico. Teor Alcoólico: 70% (70°Gl). Tipo: Hidratado. Apresentação: Gel. Informações adicionais: caixa com 12 unidades. 500g. Tampa PUMP. ***(05 ADM, 09 Assist, 50 Educação) MARCA SUPER VALE.***	64	Caixa	58,15	3.721,60
09	451961	Condicionador Cabelos. Aplicação: Cabelo Infantil. Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado– 200 ml. Com 12 unidades. ***(Educação) MARCA TRALALÁ***	20	Caixa	72,72	1.454,40
10	451961	Condicionador Cabelos. Aplicação: Cabelo Infantil. Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado– 350 ml. ***(Assist.) MARCA TRALALÁ***	10	Unid.	11,19	111,90

11	419309	Copo Descartável. Material: Poliestireno. Capacidade: 50 ML. Aplicação: Café. Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865. Cor: Branco. Com 5.000 unidades. ***(10 ADM, 20 Assist). RESERVA DE COTA MPE. MARCA FONPLAST***	30	Caixa	94,64	2.839,20
12	413185	Copo Descartável. Material: Polipropileno. Capacidade: 180 ML. Aplicação: Água. Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865. Cor: Branco. Com 2500 unidades. ***(30 ADM, 20 Assist., 40 Educação, 100 Saúde, 04 Esporte). RESERVA DE COTA MPE. MARCA FONPLAST***	194	Caixa	81,70	15.849,80
14	481318	Dentifrício. Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm). Sabor: Menta. Tipo: Adulto. Capacidade: 90 G. Aplicação: Higiene Dental. ***(Assist.) MARCA FREEDENT***	40	Unid.	2,16	86,40
16	261168	Desodorizador Essência: Lavanda. Apresentação: Aerosol. Aplicação: Aromatizador Ambiental. 432 ml. ***(20 ADM, 40 Assist., 120 Saúde) MARCA LEV&UZE***	180	Unid.	8,06	1.450,80
17	484680	Desodorizador Sanitário. Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%. Essência: Eucalipto. Aspecto Físico: Em Pedra. Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário. ***(50 ADM, 100 Assist.) MARCA SANY MIX***	150	Unid.	1,11	166,50
21	333358	Escova Limpeza Geral. Material Corpo: Plástico. Material Cerdas: Náilon. Características Adicionais: Formato Arredondado. Aplicação: *Vaso Sanitário*. ***(100 Educação, 10 ADM, 08 Assist) MARCA DALCIN***	118	Unid.	3,77	444,86
22	481977	Escova Limpeza – Cme. Material. Cerdas: Cerdas De Nylon. Aplicação: P/ Canulado. Haste: Haste Liga Metálica. Ponta Ativa: Em Uma Das Extremidades. Comprimento Total: Cerca De 25 CM. Diâmetro Ponta: Cerca De 2 MM. Tipo Uso: Reprocessável. (***Educação). MARCA DALCIN***	1000	Unid.	5,41	5.410,00
23	446274	Escova Roupa Material Corpo: Plástico. Material Cerdas: Pet. Cor Cerdas: Branca E Azul. ***(10 Assist., 60 Saúde) MARCA DALCIN***	70	Unid.	2,22	155,40
29	319163	Flanela. Material: Algodão. Comprimento: 40 CM. Largura: 30 CM. Cor: Laranja. Características Adicionais: Acabamento Nas Bordas. ***(40 ADM, 20 Assist., 300 Saúde, 100 Educação) MARCA MARTINS***	460	Unid.	1,36	625,60
30	279329	Fósforo. Material Corpo: Madeira. Tipo: Curto. Informações adicionais: Fósforo 40 palitos. Embalagem com 10 unidades***. (Educação) MARCA SABIÁ***	100	Pcts.	2,68	268,00
31	358100	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multi ajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado. Pct. com 64 fraldas. ***(Assist.) MARCA TRICK BABY***	50	Pcts	33,41	1.670,50
32	358087	Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multi ajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: *infantil*, uso: algodão não desfaça quando molhado. Pct.	50	Pcts.	38,05	1.902,50

		com 80 fraldas. ***(Assist.) MARCA TRICK BABY***				
37	484679	Inseticida. Tipo: Líquido. Aplicação: Uso Doméstico. 300ml com 12 unidades. (AEROSOL). ***(01 ADM, 03 Assist., 15 Educação, 04 Saúde) MARCA BUZZ***	23	Caixa	83,61	1.923,03
38	434965	Lenço Umedecido. Material: Não Tecido. Dimensões: Cerca De 15 X 20 434965CM. Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool. Característica Adicional: Hipoalergênico. Tipo Uso: Descartável. Uso: Infantil. Com 50 unidades ***(500 Educação, 500 Assist.) MARCA BABY FREE***	1000	Pcts.	3,38	3.380,00
40	299647	Lustrador Móveis. Componentes: Base De Silicone. Aroma: Campestre. Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas. Aspecto Físico: Líquido. 500ML. ***(10 ADM.) MARCA WORKER***	10	Unid.	5,27	52,70
44	208957	Luva De Proteção. Material: Borracha. Aplicação: Limpeza. Tipo Punho: Curto. Tamanho: *Grande*. Cor: Amarela. Acabamento Palma: Antiderrapante. Esterilidade: Não Esterilizada. Características Adicionais: Sem Forro. ***(Educação) MARCA MEDIX***	250	Par	1,98	495,00
45	208989	Luva De Proteção. Material: Borracha. Aplicação: Limpeza. Tipo Punho: Curto. Tamanho: *Médio*. Cor: Amarela. Acabamento Palma: Antiderrapante. Esterilidade: Não Esterilizada. Características Adicionais: Sem Forro. ***(Educação) MARCA MEDIX***	250	Par	1,86	465,00
46	209021	Luva De Proteção. Material: Borracha. Aplicação: Limpeza. Tipo Punho: Curto. Tamanho: *Pequeno*. Cor: Amarela. Acabamento Palma: Antiderrapante. Esterilidade: Não Esterilizada. Características Adicionais: Sem Forro. ***(Educação) MARCA MEDIX***	250	Par	1,94	485,00
48	447421	Mangueira Jardim. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Diâmetro: 5/16 POL. Espessura: 2 MM. Comprimento: 30 M. Cor: Cristal. Uso: Jardinagem E Limpeza. ***(Educação) MARCA MANLUPLAST***	15	Unid.	70,39	1.055,85
49	337560	Mangueira Jardim. Material: Pvc Trançado Em Fio Poliéster. Diâmetro: 3/4 POL. Espessura: 2 MM. Pressão Máxima: 6 BAR. Cor: Verde. Características Adicionais: Com Engate Rosqueador. Com 30 metros. ***(01 ADM, 01 Assist., 05 Saúde) MARCA MANLUPLAST***	07	Unid.	72,39	506,73
50	342596	Pá Coletora Lixo. Material Coletor: Aço Inox. Material Cabo: Madeira. Comprimento Cabo: 90 CM. Aplicação: Limpeza. ***(05 ADM , 25 Educação). RESERVA DE COTA MPE. MARCA DESAFIO***	30	Unid.	22,01	660,30
52	270165	Pano Prato. Material: Algodão Crú. Comprimento: 75CM. Largura: 50CM. Cor: Branca. Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável. ***(Educação) MARCA MARTINS***	500	Unid.	2,84	1.420,00
53	425748	Pano Limpeza. Material: 100% Algodão. Comprimento: 70CM. Largura: 40CM. Características Adicionais: Lavado, Alvejado, Bainha. ***(600 Educação, 240 Saúde) MARCA MARTINS***	840	Unid.	2,91	2.444,40
56	418506	Pano Prato, Material: Algodão Alvejado, Comprimento: 71CM, Largura: 48CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável. ***(Saúde) MARCA MARTINS***	100	Unid.	4,93	493,00
58	258123	Papel Alumínio. Material: Alumínio. Aplicação:	110	Rolo	4,94	543,40

		Alimentação De Pessoal. Comprimento: 7,50M. Largura: 45CM. Apresentação: Rolo. ***(100 Educação, 10 Assist) MARCA TÉRMICA***				
62	446183	Rodo Material Cabo: Madeira. Material Suporte: Madeira. Comprimento Suporte: *30CM*. Características Adicionais: Com Espuma Na Base de 8mm. ***(20 ADM, 10 Saúde, 06 Assist., 100 Educação) MARCA APOLO***	136	Unid.	7,52	1.022,72
63	238644	Rodo. Material Cabo: Madeira. Material Suporte: Madeira. Comprimento Suporte: *40CM*. Cor: Suporte E Cabo Natural. Quantidade Borrachas: 2 UM. ***(Assist.) MARCA APOLO***	10	Unid.	6,48	64,80
64	601243	Rodo. Material Cabo: Madeira Plastificada. Material Suporte: Madeira. Comprimento Suporte: *60CM*. Cor: Suporte E Cabo Natural. Quantidade Borrachas: 2 UM. Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,20 M, Com Rosca. ***(15 ADM, 10 Assist., 10 Saúde) MARCA APOLO***	35	Unid.	6,41	224,35
65	298406	Sabão Barra. Composição Básica: Sabão Glicerinado. Tipo: Neutro. Características Adicionais: 1ª Qualidade. Com 05 barras. 200gr. **(20 ADM, 20 Assist., 1000 Educação, 24 Saúde)** ***MARCA BARRA NOVA***	1064	Pcts	6,91	7.352,24
68	225731	Sabonete Líquido. Aspecto Físico: Líquido Cremoso Perolado. Odor: Erva Doce. Acidez: 6,50 A 7,50 PH. Aplicação: Toucador. Teor Ativos: 10,50 A 11,50 PER. Cor: Verde Claro. Com bico dosador 500ml. ***(50 ADM, 40 Assist., 200 Saúde) MARCA HIGIAL***	290	Unid.	3,67	1.064,30
69	443278	Sabonete. Aspecto Físico*: Sólido. Composição: À Base De Manteiga De Karité, Ilipé E Manga. Embalagem de 90g. Sabonete *adulto*. ***(80 Assist., 200Educação) MARCA MOTIVOS***	280	Unid.	1,68	470,40
71	406249	Saco De Algodão**.** Tipo: Alvejado. Tamanho: 40 X 70CM. Cor: Branca. Aplicação: Limpeza. Características Adicionais: Tecido Liso Sem Furos, Costurado. Material: 100% Algodão. ***(10 Assist., 100 Saúde) MARCA MARTINS***	110	Unid.	3,75	412,50
72	344190	Saco De Algodão**.** Tipo: Crú. Tamanho: 60 X 85CM. Cor: Branca. Aplicação: Limpeza De Chão. Peso: 150 G. ***(10 Assist., 100 Saúde) MARCA DALTEXTIL***	110	Unid.	4,90	539,00
74	292020	Saco Plástico Lixo. Capacidade: 15L. Normas Técnicas: Classe I - Nbr 9191. Informações adicionais: rolo com 60 unidades. (***Educação) MARCA ECOPÉROLA***	85	Rolo	4,94	419,90
75	394459	Saco Plástico Lixo. Capacidade: 50L. Cor: Preta. Largura: 53CM. Altura: 80CM. Características Adicionais: Peça Única/Suporta 10kg/Identificado/Etiquetado. Espessura: 0,10 MM. Aplicação: Coleta De Lixo. Material: Polietileno Alta Densidade. ***(1000 ADM, 2000 Saúde, 5100 Educação) MARCA PLASTPÉROLA***	8100	Unid.	0,26	2.106,00
83	402414	Shampoo Tipo: Neutro. Aplicação: Infantil, Cabelos Normais 200 ml. Com 12 unidades. ***(Assist) MARCA TRALALÁ***	02	Caixa	63,89	127,78
89	416699	Toalha De Papel. Material: Celulose (100% Fibras Naturais). Tipo Folha: Dupla. Comprimento: 22CM. Largura: 20CM. Cor: Branca. Características Adicionais: Alto Grau De Absorção. Aplicação: Limpeza Em Geral.	550	Fardo	33,12	18.216,00

		Com 02 rolos e 12 pacotes. ***(20 Assist., 500 Saúde, 30 Educação) MARCA TRÓPICOS***				
90	424890	Toalha De Papel. Material: 100% Fibra Celulose Virgem. Tipo Folha: Interfolha, 2 Dobras. Comprimento: 22CM. Largura: 21,50CM. Cor: Branca. Características Adicionais: Gofrado, Gramatura: 23 G/M2. Com 1000 folhas. ***(30 ADM, 20 Assist, 300 Saúde) MARCA REMAPEL***	350	Fardo	8,31	2.908,50
93	307429	Vassoura Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10CM. Comprimento Cerdas: 14CM. Largura Cepa: 30CM. Altura Cepa: 5 CM. Comprimento Cabo: 115CM. ***(30 ADM, 10 Assist., 100 Educação)MARCA CONDOR***	140	Unid.	5,85	819,00
94	234665	Vassoura. Material. Cerda: Palha. Aplicação: Limpeza Em Geral. Comprimento Cerdas: 60CM. Características Adicionais: Com Cabo. Tipo Cabo: Comprido. Material Cabo: Madeira***. (80 ADM, 10 Assist., 50 Saúde, 150 Educação) MARCA APOLO***	290	Unid.	13,58	3.938,20
		Total				92.209,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa QUÍMICA KEMFOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA CNPJ nº. 15.041.729/0001-83. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração. Vigência 05/03/2026. Data de assinatura: 06/03/2025, MISAEL SOARES DE BARROS CP/MF n.º 016.016.709-40 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
02.	310507	Água Sanitária. Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto Cor: Incolor. Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum. Com 01 litro. (Marcas de qualidade igual ou superior a Q'Boa, Brilhante, YPÊ). ***(240 ADM, 400 Assist., 1000 Saúde, 12000 Educação) RESERVA DE COTA MPE. MARCA PRÓPRIA***	13.640	Unid.	1,64	22.369,60
05	485390	Amaciante De Roupa. Aspecto Físico: Líquido Viscoso. Composição: Dialquiloxietil Hidroxietil Metil Amônio Metil Sul. Embalagem de 02 litros. Caixa com 06 unidades. ***(04 Assist., 50 Educação.) MARCA PRÓPRIA***	54	Caixa	19,00	1.026,00
15	437412	Desinfetante. Composição: À Base De Quaternário De Amônio. Princípio Ativo: Didecilmetilamônio + Biguanida + Tensoativos. Teor Ativo: Teor Ativo Cerca De 0,1%. Forma Física: Solução Aquosa. 02 litros com 06 unidades. (Marcas de qualidade igual ou superior a	485	Caixa	17,10	8.293,50

		VEJA, MINUANO, YPÊ). ***(20 ADM, 15 Assist., 150 Saúde, 300 Educação) MARCA PRÓPRIA***				
18	603517	Detergente. Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Álcool Laurico Etox. Aplicação: Limpeza Em Geral. Aroma: Neutro. Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5. Aspecto Físico: Líquido. 500 ml. (Marcas de qualidade igual ou superior a VEJA, MINUANO, YPÊ, LIMPOL). ***(200 ADM, 200 Assist., 1200 Saúde, 3600 Educação) MARCA PRÓPRIA***	5.200	Unid.	1,08	5.616,00
85	405153	Solução Limpeza**.** Composição Básica: Ácido Fosfórico. Finalidade: Limpeza Alumínio. Características Adicionais: Incolor, Antioxidante. 500ML. ***(Saúde) MARCA PRÓPRIA***	10	Unid.	2,70	27,00
86	382738	Solução Limpeza *Multiuso*. Composição Básica: Cloreto De Alquil Dimetil Benzil Amônio. Aspecto Físico: Líquido. Características Adicionais: Aroma De Eucalípto. 500 ml. ***(60 ADM, 100 Assist., 1000 Saúde, 3450 Educação) MARCA PRÓPRIA***	4610	Unid.	1,83	8.436,30
		TOTAL				45.768,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº. 52.423.265/0001-04. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração. Vigência 05/03/2026. Data de assinatura: 06/03/2025, MARIA JOSÉ DAINEZI DIAS CP/MF n.º 520.516.419-00 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
06	303848	Cera Polimento Piso. Composição Básica: Solvente Petróleo, Parafina, Óleo Hidrogenado, Ce-. Cor: Amarela. Aspecto Físico: Pasta. Informações adicionais: Cera em pasta amarela, lata 400g - caixa c/ 12 unidades. ***(Educação). RESERVA DE COTA MPE. MARCA GUANABARA***	30	Caixa	150,00	4.500,00
24	419326	Esponja Limpeza. Material: Espuma / Nylon. Espessura Mínima: 20MM. Comprimento Mínimo: 110 mm. Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral. Abrasividade: Mínima / Média. Largura Mínima: 75MM. Características Adicionais: *Dupla Face*. Formato: Retangular. ***(1000 Educação, 100 ADM, 100 Assist., 600 Saúde)MARCA VIP***	1800	Unid.	0,45	810,00
25	481018	Esponja Limpeza. Material: *Lã Aço*. Aplicação: Limpeza Geral. Com 08 unidades. ***(20 ADM, 30 Assist., 700 Educação, 120 Saúde)MARCA ASSOLAN***	870	Pcts	1,15	1.000,50
26	434597	Essência Aromática. Aspecto Físico: Líquido. Tipo De Origem: Artificial. Odor: Fragrância Artificial. 120ml. ***(10 ADM, 40 Assist., 30 Saúde)MARCA FLORESTA***	80	Unid.	7,00	560,00

33	358131	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: de 40 a 70 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multi ajustáveis, tipo usuário: *adulto*, uso: algodão não desfaça quando molhado. Pct. com 46 fraldas. ***(Assist.)MARCA BOM BEBÊ***	20	Pcts	72,00	1.440,00
34	222691	Galocha. Material: Borracha. Tipo Cano: Médio. Cor: Preta. Tamanho: Médio. Características Adicionais: Antiderrapante. Tamanho: º35, 36,37,38 e 40. Características Adicionais: Antiderrapante. ***(10 ADM, 06 Assist., 24 Saúde)MARCA KALA***	40	Par	37,85	1.514,00
35	392703	Guardanapo De Papel. Material: Celulose. Largura: 22 CM. Comprimento: 24 CM. Cor: Branca. Tipo Folhas: Simples. Com 50 unidades. ***(400 Assist., 200 Saúde, 100 Esporte) MARCA LÍDER***	700	Pcts.	0,70	490,00
39	259754	Lenha Tipo Madeira: Eucalipto Apresentação: Cortada Aplicação: Combustível Caldeira. ***(Esporte) MARCA BOLSAN***	100	kg	5,46	546,00
41	341165	Luva Borracha. Material: Látex Natural. Tamanho: Pequena, Média e Grande. Cor: Amarela. Características Adicionais: Antiderrapante Com Forro. Tipo: Cano Longo. Tipo Proteção: Produtos Químicos. ***(15 ADM.) MARCA KALA***	15	Par	9,10	136,50
47	208908	Luva De Proteção. Material: Borracha. Aplicação: Limpeza. Tipo Punho: Longo. Tamanho: Pequeno, médio e grande. Cor: Verde. Acabamento Palma: Antiderrapante. Esterilidade: Não Esterilizada. Características Adicionais: Com Forro. ***(15 ADM, 80 Assist., 50 Saúde) MARCA KALA***	145	Par	9,80	1.421,00
54	342131	Pano Limpeza. Material: 100% Algodão. Comprimento: 80CM. Largura: 40CM. Características Adicionais: Gramatura 160g/M, Alvejado, Armação Tela. Tipo: Saco XADREZ. ***(350 ADM, 20 Assist., 600 Saúde) MARCA ECO***	970	Unid.	3,45	3.346,50
55	240382	Pano Prato. Material: Algodão. Comprimento: 64CM. Largura: 44CM. Cor: Diversas (Estampado). Características Adicionais: Felpudo E Atoalhado. ***(50 ADM, 40 Assist., 100 Saúde) MARCA ECO***	190	Unid.	3,45	655,50
60	602437	Pregador De Roupa. Material: Madeira. Modelo: Modelo Em "I". Características Adicionais: Com Mola. Com 12 unidades. ***(10 Assist., 50 Educação). RESERVA DE COTA MPE. MARCA PARANÁ***	60	Pcts.	1,25	75,00
70	422221	Sabonete Aspecto Físico: Sólido. Peso: 90 G. Características Adicionais: Hipoalergenico, Sem Corantes. Com 12 unidades (INFANTIL). ***(10 Assist, 10 Educação)MARCA BABY***	20	Caixa	42,00	840,00
73	349022	Saco Material: Papel Altura: 13CM. Largura: 11CM para pipoca. Com 500 unidades. ***(04 Assist., 100 Saúde) MARCA MADILON***	104	Pcts.	15,00	1.560,00
88	459504	Toalha Banho. Material: Poliéster E Algodão. Medidas Mínimas (C X L): 1,50 X 0,80 M. Cor: Com Cor. ***(Assist) MARCA NEVE***	10	Unid.	31,02	310,20
91	409552	Toalha Rosto. Material: 90% Algodão E 10% Poliéster. Cor: Branca. Comprimento: 80CM. Largura: 48CM.	130	Unid.	12,41	1.613,30

		Características Adicionais: 500 G/M2. Costura Dupla Nas Bordas. Tipo: Felpuda. ***(20 ADM, 10 Assist., 100 Saúde)MARCA NEVE***				
92	338781	Vassoura Jardinagem. Altura: 44,50 CM. Material Cerdas: Palha. Quantidade Palha: 22 UM. Tipo: Fixa. Características Adicionais: Cabo Regulável E Largura 37,40cm. Tipo Lâmina: Metálica E Chata. ***(30 Educação, 04 Assist) MARCA KALA***	34	Unid.	28,34	963,56
		TOTAL				21.782,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L. AMARO DE OLIVEIRA CNPJ nº. 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração. Vigência 05/03/2026. Data de assinatura: 06/03/2025, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, CP/MF n.º 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	**CATMAT**	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	**VR UNIT.**	**TOTAL**
07	350873	Cera Polimento Piso Composição Básica: Dispersões Acrílicas, Resina Fumárica, Coadjuvante Superfície Indicada: Madeira. Tipo: Auto brilho. Cor: I Vermelha e Amarela. Aspecto Físico: Líquido. 750 ml. (Marcas de qualidade igual ou superior a BRILHO FÁCIL, DESTAC, POLIFLOR, BRAVO) - *Composição: Coadjuvantes, Solventes, Plastificante, 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona e 2-metil-4-isotiazolin-3-ona, Atenuador de espuma, Corantes, Fragrância e água. Princípio ativo: Dispersão Estireno Acrílica Metalizada e Solução de Resina Fumárica. Validade de 36 meses a partir da data de fabricação. Largura 10.00 cm, Altura 25.00 cm, Comprimento 15.00 cm. Peso 1000.00 g.* (***200 ADM, 12 Assist.) MARCA GUANABARA***	212	Unid.	5,00	1.060,00
08	342630	Cera Polimento Piso Composição Básica: Carnaúba, Polietileno, Solventes E Conservantes. Características Adicionais: Aroma Suave. Cor: incolor. Aspecto Físico: Líquido. 750 ml. (Marcas de qualidade igual ou superior a BRILHO FÁCIL, DESTAC, POLIFLOR, BRAVO). ***(Assist) MARCA GUANABARA***	40	Unid.	5,80	232,00
59	443004	Papel Higiênico. Material: Celulose Virgem. Largura: 10 CM x30m. Cor: Branca. Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla. Com 64 rolos. ***(60 ADM, 30 Assist. 300 Educação, 120 Saúde) MARCA SIRUS***	510	Fardo	58,00	29.580,00
61	478331	Querosene. Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente. Tipo: Comum. 900ml. ***(60 ADM, 60 Assist., 240 Educação, 100 Saúde) MARCA PETRUS***	460	Unid.	14,00	6.440,00
66	419551	Sabão Pó. Aspecto Físico: Pó. Composição: Água,	560	Pcts	7,50	4.200,00

		Alquil Benzeno Sulfato De Sódio, Corante, Ca. Características Adicionais: Amaciante. PESO LÍQUIDO: ***1,6kg. (300 ADM, 60 Assist., 200 SAúde) MARCA ASTER***				
		TOTAL				41.512,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA CNPJ nº. 23.121.920/0001-63. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração. Vigência 05/03/2026. Data de assinatura: 06/03/2025. MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI CP/MF n.º 249.664.478-79 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
13	457957	Deltametrina. Concentração: 10% P/V. Apresentação: Concentrado Emulsionável. Informações adicionais: Inseticida. Marca de referência: k-othrine. (***Educação) MARCA BAYER***	120	Unid.	13,51	1.621,20
19	603497	Escova Dental. Material Cabo: Plástico. Tipo Cabo: Anatômico. Tipo Cabeça: Média. Modelo: Macio. Aplicação: Orientação De Profilaxia E Higiene. Características Adicionais Cabo: Emborrachado. Características Adicionais: Cantos Arredondados. Tipo Cerdas: Pontas Arredondadas. Adulto. ***(Assist.) MARCA MEDFIO***	50	Unid.	1,16	58,00
20	275724	Escova Dental. Material Cerda: Náilon E Poliéster. Material Cabo: Plástico Emborrachado. Tipo Cabeça: Com Cantos Arredondados. Modelo: Extra Macia. Aplicação: Criança. Características Adicionais Cabo: C/ Motivos Infantis. Tipo Cerdas: Pontas Polidas. ***(Assist.) MARCA MEDFIO***	50	Unid.	1,08	54,00
43	373858	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico**.** Material: Vinil. Tamanho: MÉDIO. Características Adicionais: Com Pó. Modelo: Anti-Alérgica. Com 100 unidades. ***(Assist.) MARCA MEDIX***	02	Caixa	18,04	36,08
78	279960	Saco Cor: Incolor. Aplicação: Acondicionamento De Alimentos. Características Adicionais: Bobina Picotada. Altura: 42CM. Largura: 29CM. Transmitância: Transparente. Com 500 unidades. ***(Assist.) MARCA GIO PACK***	02	Pcts.	29,90	59,80
		TOTAL				1.829,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ nº. 12.811.487/0001-71. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração. Vigência 05/03/2026. Data de assinatura: 06/03/2025. FRANCIELE ROVER BIANCHI CPF/MF n.º 980.590.090-87e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
27	271594	Filme Embalagem. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Tipo Filme: Esticável. Largura: 28 CM. Comprimento: 100 M. Transmitância: Transparente. ***(Assist.) MARCA LUSAFILM***	10	Unid.	14,56	145,60
51	241725	Palha Aço. Material: Aço Carbono. Abrasividade: Média. Aplicação: Limpeza Em Geral. 25gr. ***(Saúde) MARCA VEJA***	30	Unid.	2,48	74,40
		TOTAL				220,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ nº. 00.528.262/0001-23. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração. Vigência 05/03/2026. Data de assinatura: 06/03/2025. ALISSON FELIPE PINTO CPF/MF n.º 058.203.149-48 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
28	452771	Filme Embalagem. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Tipo Filme: Esticável. Largura: 28 CM. Comprimento: 30 M. Transmitância: Transparente. ***(Assist.) MARCA LUSAFILM***	10	Unid.	4,50	45,00
79	300032	Saco. Material: Plástico Transparente. Aplicação: Acondicionamento De Alimentos. Capacidade: 7 KG. Cor: Incolor. Características Adicionais: Bobina Picotada. Informações adicionais: bobina com 500 unidades. ***(Educação) MARCA TUBESPACK***	10	Bobina	31,50	315,00
80	382626	Saco. Material: Plástico Transparente. Aplicação: Acondicionamento De Alimentos. Capacidade: 4 Kg. Cor: Incolor. Características Adicionais: Bobina Picotada. Informações adicionais: bobina com 500 unidades. ***(Educação) MARCA TUBESPACK***	10	Bobina	22,50	225,00
81	309091	Saco Material: Plástico. Tipo Uso: Geral. Características Adicionais: Bobina Picotada, Descartável. Altura:	04	Pcts.	12,00	48,00

		50CM. Largura: 35CM. Espessura: 0,08MM. Transmitância: Transparente. Com 100 unidades (Freezer e Microondas). ***(Assist.) MARCA TUBESPACK***				
82	309531	Saco Material: Plástico. Cor: Incolor. Características Adicionais: Bobina Picotada. Altura: 60CM. Largura: 40CM. Espessura: 0,04 MM. Transmitância: Transparente. Com 500 unidades. ***(Assist.) MARCA TUBESPACK***	04	Pcts	46,50	186,00
		TOTAL				819,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa PAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ nº. 20.509.544/0001-90. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração. Vigência 05/03/2026. Data de assinatura: 06/03/2025. PATRÍCIA APARECIDA ZIOTHOWSKI CPF/MF n.º 055.065.829-78 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
36	343298	Hipoclorito De Sódio**.** Aspecto Físico: Líquido Amarelo Esverdeado. Concentração: Teor Mínimo De 10 % De Cloro Ativo. Características Adicionais: Produto Concentrado, Não Estabilizado. 05 litros. ***(Assist.) marca Troppel***	20	Galão	24,44	488,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ nº. 47.181.976/0001-71. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração. Vigência 05/03/2026. Data de assinatura: 06/03/2025. VICTOR VALESI PEREIRA CPF/MF n.º 064.856.619-64 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
42	387699	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme. Tamanho: Médio. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Atóxica. Tipo: Ambidestra. Tipo Uso: Descartável.	10	Caixa	23,44	234,40

		Modelo: Formato Anatômico. Finalidade: Resistente À Tração. ***(Educação) marca Medix***				

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ nº. 51.740.794/0001-60. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração. Vigência 05/03/2026. Data de assinatura: 06/03/2025. IRENE LOPES SALVI CPF/MF n.º 515.443.269-04e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
42	387699	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme. Tamanho: Médio. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Atóxica. Tipo: Ambidestra. Tipo Uso: Descartável. Modelo: Formato Anatômico. Finalidade: Resistente À Tração. ***(Educação) marca Medix***	10	Caixa	23,44	234,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MARTLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ nº. 39.895.611/0001-80. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração. Vigência 05/03/2026. Data de assinatura: 06/03/2025. MAIKON JUNIOR DE SOUZA CPF/MF n.º 032.774.869-90 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
76	420497	Saco Plástico Lixo**.** Capacidade: 100L. Cor: Preta. Largura: 75CM. Altura: 50CM. Espessura: 0,012 Micra. Aplicação: Coleta De Lixo. Cor: Verde ou preto. Largura: 105CM. Altura: 75CM. Espessura: 0,10 Micra. Normas Técnicas: Nbr 9190 E 9191. Material: Polietileno. ***(1000 Assist., 10.000 Saúde, 5000 Educação) MARCA SMARTLIXO***	16000	Unid.	0,45	7.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE

RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES CNPJ nº. 07.067.855/0001-89. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração. Vigência 05/03/2026. Data de assinatura: 06/03/2025. CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES CPF/MF n.º 005.959.549-36e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
77	374970	Saco Plástico Lixo. Capacidade: 30L. Cor: Preta. Largura: 59CM. Altura: 62CM. Características Adicionais: Material Orgânico. Espessura: 0,08 Mm. Normas Técnicas: Nbr 9190 E 9191. Material: Polietileno. ***(3000 ADM, 400 Assit., 5000 Saúde, 5100 Educação) MARCA FLEXROL***	13500	Unid.	0,31	4.185,00
84	402413	Shampoo. Tipo: Neutro. Aplicação: Adulto, Cabelos Normais. 350ml. ***(Assist) MARCA TOK***	48	Unid.	8,00	384,00
		TOTAL				4.569,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº. 52.423.265/0001-04. Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas básicas a serem distribuídas às famílias carentes em atendimento e/ou acompanhados pelos serviços socioassistenciais. Vigência 06/03/2026. Data de assinatura: 07/03/2025, MARIA JOSÉ DAINEZI DIAS CP/MF n.º 520.516.419-000 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	463556	Achocolatado Apresentação: Pó. Sabor: Tradicional. Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. 400 gr. ***(Assist.) MARCA APTI***	500	Unid	6,97	3.485,00
02	463989	Açúcar Tipo: Cristal. Prazo Validade Mínimo: 12 Meses - 5kg. ***(Assist.)MARCA D'OURO***	500	Pct.	13,47	6.735,00
03	458904	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco. Subgrupo: Polido. Classe: Longo Fino. Qualidade: Tipo 1 – 05kg. Informações adicionais: O produto deve ser de boa qualidade, de coloração branca, safra corrente isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses do ato da entrega. O produto	500	Pct.	21,166	10.583,00

		deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Com pacotes de 5 kg cada. ***(Assist.)MARCA TUKINHA***				
04	477542	Biscoito - Sabor: Amanteigado. Características Adicionais: Sem Recheio. Tipo: Rosquinha. Ingredientes: Açúcar, Farinha De Milho, Manteiga. (SABOR CHOCOLATE, COCO, NATA – 300GR) Validade mínima 12 meses. ***(Assist.)MARCA RENATA***	500	Pct.	4,31	2.155,00
05	463574	Café Apresentação: Torrado Moído. Intensidade: Intensa Ou Extra Forte. Tipo: Superior. Empacotamento: Vácuo. Certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 500gr. ***(Assist.)MARCA ODEBRECHI***	500	Pct.	17,85	8.925,00
06	459012	Farinha De Milho Grão: Amarelo. Tipo: Fubá Mimoso. Característica Adicional: Transgênico. Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. 01 kg. ***(Assist.)MARCA AGROBAL***	500	Kg	3,43	1.715,00
07	464553	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca. Tipo: Tipo 1, 01kg. ***(Assist.)MARCA PIRATELO***	500	Kg	5,42	2.710,00
08	445995	Leite Fluido Origem: De Vaca. Tipo: A. Teor Gordura: Integral. Processamento: Uht. Informações adicionais: Ingredientes: leite padronizado com 3% de gordura e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato dissódico. Com 12 unidades de 1000 ml cada. Marca de referência com qualidade igual ou superior a ITALAC, PIRACANJUBA, LIDER. ***(Assist.)MARCA ELEGE***	500	Litro	4,18	2.090,00
09	458953	Macarrão. Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Apresentação: *Espaguete*. Informações adicionais: nº8. Massa alimentícia de sêmola 1ª qualidade. O rendimento mínimo após a cocção deve ser o dobro do peso anterior a cocção (alimento seco). Produto deve estar em condições higiênico-sanitárias para uso. Apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a RENATA, GALO, PARATI. ***(Assist.)MARCA JÓIA***	500	Kg	3,81	1.905,00
10	459670	Massa De Tomate. Tipo: Extrato Concentrado. Composição: Tradicional. Apresentação: Creme. *840gr*. Informações adicionais: Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Marca de referência com qualidade igual ou superior a ELEFANTE, D'AJUDA,	500	Unid	13,20	6.600,00

		QUERO. ***(Assist.) MARCA DEL NOVO***				
11	416665	Óleo Vegetal Matéria Prima: Soja. Tipo: Degomado. Peso 900ml. Informações adicionais: Óleo vegetal de 1ª qualidade. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente. (COAMO, LIZA, COCAMAR). ***(Assist.) MARCA COCAMAR***	500	Unid	5,52	2.760,00
12	461092	Sal. Tipo: Refinado. Aplicação: Alimentícia. Teor Máximo Sódio: 390 MG/G. Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto. Informações adicionais: Sal refinado iodado para consumo humano. Cor Branca. Isento de sujidades e sinais de deterioração. Embalagem com rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto, com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. ***(Assist.)MARCA UNIÃO***	500	Kg	1,75	875,00
		TOTAL				50.538,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

TERCEIRO ADITIVO CONTRATO 083/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR CNPJ/MF nº 76.610.591/0001- 80. Objeto do aditivo: aumento no valor da bolsa auxílio dos estagiários em conformidade com o Decreto nº 11/2025. Item 01 R$815,00, item 02 R$ 615,00. Vigência até 28/04/2025. Data de assinatura: 12/02/2025, ANTONINHO CARON CPF: 080.071.529-20 CPF: 108.240.719-48 8 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

TERCEIRO ADITIVO CONTRATO 017/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ACÁCIA SOLUÇÕES LTDA CNPJ nº. 20.962.649/0001-09. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação serviços de cessão de uso de solução de controle de freqüência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento de software, capacitação, equipamentos, manutenção e suporte técnico. Valor mensal R$ 5.375,62. Vigência até 01/03/2026. Data de assinatura: 14/02/2025, CLEBER ÂNGELO DE OLIVEIRA CPF: 027.556.779-61 8 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

TERMO DE FOMENTO - TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - Nº 02/2025 – QUE ENTRE SI CELEBRAM

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ENTIDADE CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, CNPJ: 76.968.064/0001-42. **ENTIDADE CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL- CANTINHO DA AMIZADE - CNPJ: 77.463.743/0001-22.
Valor: R$ 216.615,72 (Duzentos e dezesseis mil seiscentos e quinze reais e setenta e dois centavos).

Ribeirão do Pinhal, 07 de março de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

José Hermes dos Santos
Presidente da Associação de Amparo à Criança e o Adolescente de Ribeirão do Pinhal-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º004/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 26/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº004/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público para contratação temporária e composição de cadastro de reservas de profissionais para os cargos de Agente de Consultório Dentário, Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Psicólogo Clínico e Técnico em Enfermagem no Município de Ribeirão do Pinhal – PR,

RESOLVE,

I – CONVOCAR a candidata abaixo, aprovada no 004/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/11/2024, homologado pelo Decreto n.º 105/2024 de 22 de Novembro de 2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

FARMACEUTICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Daiane Lucia Ferreira Czerwinski	4º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 07 de Março de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

SÚMULA: Regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ribeirão do Pinhal e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica (art. 23, III) e o Regimento Interno (arts. 20 e 102);

R=E=S=O=L=V=E

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As atividades dos servidores do Poder Legislativo podem ser executadas fora de suas dependências, de forma remota, sob a denominação de teletrabalho, observadas as diretrizes, os termos e as condições estabelecidas nesta Resolução.

Parágrafo único. Não se enquadram no conceito de teletrabalho as atividades que, em razão da natureza do cargo ou das atribuições, são desempenhadas externamente às dependências da Câmara Municipal.

Art. 2º Para os fins de que trata esta Resolução, define-se:

I. teletrabalho: modalidade de trabalho realizada de forma remota, com a utilização de recursos tecnológicos;
II. divisão administrativa: subdivisão administrativa do Poder Legislativo, nos termos do art. 10 e art. 11 da Lei Municipal º. 1952 de 27 de agosto de 2018

Art. 3º São objetivos do teletrabalho:

I. aumentar a produtividade e a qualidade de trabalho dos servidores;
II. promover mecanismos para atrair servidores, motivá-los e comprometê-los com os objetivos da instituição;
III. ampliar a possibilidade de trabalho aos servidores com dificuldade de deslocamento;
IV. aumentar a qualidade de vida dos servidores;
V. promover a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade;
VI. estimular o desenvolvimento de talentos, o trabalho criativo e a inovação;
VII. respeitar a diversidade dos servidores;
VIII. considerar a multiplicidade das tarefas, dos contextos de produção e das condições de trabalho para a concepção e implemento de mecanismos de avaliação e alocação de recursos.

Art. 4º A realização do teletrabalho é facultativa, a critério do Presidente do Poder Legislativo e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do servidor.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO TELETRABALHO

Art. 5º Compete ao Presidente da Mesa aprovar, mediante despacho (Anexo II) entre os servidores interessados, conforme requerimento (Anexo I), aqueles que atuarão em regime de teletrabalho, observadas as seguintes diretrizes:

I. a realização de teletrabalho é vedada aos servidores que:

a) ocupem cargo de direção ou chefia;
b) apresentem contra indicações por motivo de saúde, constatadas em perícia médica;

II. verificada a adequação de perfil, terão prioridade servidores:

a) com deficiência;
b) que tenham filhos, cônjuge ou dependentes com deficiência;
c) gestantes e lactantes;
d) que demonstrem comprometimento e habilidades de autogerenciamento do tempo e de organização;
e) que estejam gozando de licença para acompanhamento de cônjuge;

III. a quantidade de servidores em teletrabalho está limitada a 1/3 dos servidores do Poder Legislativo, podendo ser aumentada a critério da Administração;
IV. é facultado à Administração proporcionar revezamento entre os servidores, para fins de regime de teletrabalho;
V. será mantido atendimento ao público externo.

§ 1º O regime previsto neste ato não deve obstruir o convívio social e laboral, a cooperação, a integração e a participação do servidor em regime de teletrabalho, incluída a pessoa com deficiência, nem embaraçar o direito ao tempo livre.
§ 2º Estabelece quantitativo mínimo de 2 (dias) dias por mês para o comparecimento do servidor à instituição, para que não deixe de vivenciar a cultura organizacional ou para fins de aperfeiçoamento, no caso de não estar em regime de teletrabalho parcial.
§ 3º Aprovados os participantes do teletrabalho, o Diretor Administrativo Legislativo comunicará os nomes ao Oficial Legislativo, para fins de registro nos assentamentos funcionais.
§ 4º O servidor em regime de teletrabalho pode, sempre que entender conveniente ou necessário, e no interesse da Administração, prestar serviços nas dependências da Câmara Municipal.
§ 5º O Poder Legislativo disponibilizará no seu sítio eletrônico, no Portal da Transparência, os nomes dos servidores que atuam no regime de teletrabalho, com atualização mínima semestral.

Art. 6º A estipulação de metas de desempenho mensais no âmbito da Câmara Municipal e a elaboração de plano de trabalho individualizado (Anexo III) para cada servidor são requisitos para o início do teletrabalho.

§ 1º O Diretor Administrativo Legislativo estabelecerá as metas a serem alcançadas, sempre que possível em consenso com os servidores, comunicando previamente ao Presidente da Mesa do Poder Legislativo.
§ 2º O plano de trabalho a que se refere o caput deste artigo deverá contemplar:

I. a descrição das atividades a serem desempenhadas pelo servidor;
II. as metas a serem alcançadas;
III. a periodicidade em que o servidor em regime de teletrabalho deverá comparecer ao local de trabalho para exercício regular de suas atividades;
IV. o cronograma de reuniões com o Diretor Administrativo Legislativo para avaliação de desempenho, bem como eventual revisão e ajustes de metas;

V. o prazo em que o servidor estará sujeito ao regime de teletrabalho, permitida a renovação.

Art. 7º O alcance da meta de desempenho estipulada ao servidor em regime de teletrabalho não equivale ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho, devendo o servidor estar disponível nos mesmos horários e dias constantes da Resolução nº 01 de 19 de março de 2020, observando-se as regras para faltas ao serviço constantes nos artigos 120 a 126 da Lei Municipal nº 1.756 de 30 de junho de 2016.

§ 1º Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas previamente estipuladas.
§ 2º Na hipótese de atraso injustificado no cumprimento da meta, caberá ao Diretor Administrativo Legislativo estabelecer regra para compensação, sem prejuízo do disposto no art. 10, caput e parágrafo único, desta Resolução.
§3º A jornada de trabalho deverá ser registrada por meio de aplicativo de ponto eletrônico, para comprovação do cumprimento da carga horária diária;
§4º Não ocorrendo o registro do ponto eletrônico será atribuída falta ao servidor, ressalvada a ocorrência de ausência ao teletrabalho por motivos de saúde, caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados, com o encaminhamento de atestados médicos e demais documentos comprobatórios à Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, no prazo de três dias, a partir da falta.

Art. 8º São atribuições do Diretor Administrativo Legislativo acompanhar o trabalho dos servidores em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.

Art. 9º Constituem deveres do servidor em regime de teletrabalho:

I. cumprir, no mínimo, a meta de desempenho estabelecida, com a qualidade exigida pelo Diretor Administrativo Legislativo;
II. atender às convocações para comparecimento às dependências da Câmara Municipal, sempre que houver necessidade ou interesse da Administração;
III. manter telefone de contato, e-mail, aplicativo de mensagem instantânea, programa de envio de texto, foto, vídeo, áudio, videochamada, permanentemente atualizados e ativos nos dias úteis;
IV. consultar diariamente a sua caixa de correio eletrônico institucional;
V. manter o Diretor Administrativo Legislativo informado acerca da evolução do trabalho e de eventuais dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;
VI. reunir-se periodicamente com o Diretor Administrativo Legislativo para apresentar resultados parciais e finais e obter orientações e informações, de modo a proporcionar o acompanhamento dos trabalhos, conforme acordado no plano de trabalho.
VII. retirar processos e demais documentos das dependências da Câmara Municipal, quando necessário, somente mediante assinatura de termo de recebimento e responsabilidade, conforme Anexo IV, e devolvê-los íntegros ao término do trabalho ou quando solicitado pelo Diretor Administrativo Legislativo ou Presidente da Mesa;
VIII. preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância das normas internas de segurança da informação e da comunicação, bem como manter atualizados os sistemas institucionais instalados nos equipamentos de trabalho.
IX. estar disponível no teletrabalho no mesmo período da jornada a ser cumprida presencialmente na Câmara Municipal.

Parágrafo único. As atividades deverão ser cumpridas diretamente pelo servidor em regime de teletrabalho, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento das metas estabelecidas.

Art. 10 Verificado o descumprimento das disposições contidas no art. 9º ou em caso de denúncia identificada, o servidor deverá prestar esclarecimentos ao Diretor Administrativo Legislativo, que os repassará ao Presidente da Mesa, o qual, após análise do caso concreto poderá determinar a imediata suspensão do trabalho remoto, se for o caso.

Parágrafo único. Além da temporária ou definitiva suspensão imediata do regime de teletrabalho conferido a servidor, o Presidente da Mesa competente promoverá a abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade.

CAPÍTULO III
DO ACOMPANHAMENTO E CAPACITAÇÃO

Art. 11 O Poder Legislativo promoverá o acompanhamento e a capacitação dos servidores envolvidos com o regime de teletrabalho, nos termos do art. 29 e art. 30 da Lei Municipal nº 1.799, de 11 de abril de 2017.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12 O servidor é responsável por providenciar e manter estruturas física e tecnológica necessárias e adequadas à realização do teletrabalho.

Art. 13 Compete à divisão administrativa viabilizar o acesso remoto e controlado dos servidores em regime de teletrabalho aos sistemas dos órgãos do Poder Legislativo.

Art. 14 O servidor pode, a qualquer tempo, solicitar o seu desligamento do regime de teletrabalho.

Art. 15 O Presidente do Poder Legislativo pode, a qualquer tempo, cancelar o regime de teletrabalho para um ou mais servidores, justificadamente.

Art. 16 Compete ao Diretor Administrativo Legislativo, conforme o Anexo V:

I. Analisar os resultados apresentados pelos servidores participantes, em avaliações com periodicidade máxima semestral, e propor os aperfeiçoamentos necessários;
II. Apresentar relatórios anuais com descrição dos resultados auferidos e dados sobre o cumprimento dos objetivos descritos no art. 3º desta Resolução;
III. Analisar e deliberar, fundamentadamente, sobre dúvidas e casos omissos.

Art. 17 O Poder Legislativo deverá avaliar o teletrabalho, após o prazo máximo de 1 (um) ano da implementação, com o objetivo de analisar e aperfeiçoar as práticas adotadas.

Art. 18 O prazo para o regime de teletrabalho, por servidor, é de 06 meses (seis meses), podendo ser renovado por iguais períodos, sempre que se julgar necessário e sendo autorizado pela Presidência, após a apresentação do requerimento de renovação de Teletrabalho (Anexo VI), desde que estejam sendo cumpridos os requisitos exigidos nesta Resolução.
Parágrafo único. O requerimento de renovação de teletrabalho deverá ser apresentado à Presidência da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal em até dez dias antes do término da vigência do teletrabalho.

Art. 19 Fazem parte desta Resolução os seguintes anexos:

I. Anexo I: Requerimento de Teletrabalho;
II. Anexo II: Despacho do Presidente;
III. Anexo III: Plano de Trabalho Individualizado;
IV. Anexo IV: Termo de Recebimento e Responsabilidade;

V. Anexo V: Relatório de Acompanhamento e Avaliação das Metas do Teletrabalho;
VI. Anexo VI: Requerimento de Renovação de Teletrabalho.

Parágrafo único. os anexos presentes nesta Resolução possuem caráter orientativo das rotinas administrativas, podendo ser substituídos, alterados e atualizados conforme necessidade da Câmara Municipal e observadas a legislação municipal.

Art. 20 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal - PR, 07 de março de 2025.

EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO
Presidente

REINALDO TIMÓTEO DA SILVA
Primeiro-secretário

ANEXO I
REQUERIMENTO DE TELETRABALHO Nº ___/20__

Eu, (nome do servidor), ocupante do cargo (nome cargo ocupado na Câmara), com número de inscrição de matrícula n.º (número de matrícula), portador do CPF n. (número do CPF) vem a presença de Vossa Excelência requerer a permissão para a realização de teletrabalho (parcial ou integral), pelo período de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx.

Declaro para os devidos fins que:

a) não me enquadro nas hipóteses do art. 5º, I desta Resolução;
b) estou ciente de que o alcance da meta de desempenho estipulada não equivale ao cumprimento da minha jornada de trabalho, de acordo com o art. 7º desta Resolução e que deverei estar disponível no teletrabalho no mesmo horário previsto para o cumprimento de minhas atribuições, constantes na Resolução n. 1 de 19 de março de 2020;
c) estou ciente dos deveres constantes no art. 9º desta Resolução.

Ribeirão do Pinhal - PR, (dia), (mês) de (ano).

_____
Nome do servidor requerente

ANEXO II
DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando o requerimento de teletrabalho n. xx/20xx do servidor (nome do servidor), ocupante do cargo (nome do cargo), com número de matrícula (número da matrícula), requerendo a permissão para a realização de teletrabalho (parcial ou integral), pelo período de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx.
Considerando que o servidor não se enquadra nas hipóteses do art. 5º, I desta Resolução e (não) se enquadra nas hipóteses do art. 5º, II desta Resolução (em caso positivo, especificar o enquadramento);
Considerando que atualmente (não) há mais de 1/3 dos servidores do Poder Legislativo em regime de teletrabalho, conforme art. 5º, III desta Resolução ou em férias ou licença-prêmio (art. 159, §4º e art. 153, §10 da Lei Municipal n. 1756 de 2016) de modo a não prejudicar o atendimento ao público;

Considerando que o requerente está ciente de seus deveres constantes do art. 9º desta Resolução e da necessidade do cumprimento das metas art. 7º desta Resolução e carga horária.

(Não) Autorizo o regime de teletrabalho de modo (integral ou parcial) pelo período de dia/mês/ano a dia/mês/ano por entender (colocar a justificativa) _____.
Determina-se o arquivamento do requerimento. (Em caso de não autorização)
Determina-se ao (à) Diretor(a) Administrativa Legislativa a elaboração de plano de trabalho, o acompanhamento e fiscalização do servidor em regime de teletrabalho e a comunicação de fatos relevantes ao Presidente da Mesa, conforme arts. 6º, 8º e 10 desta Resolução.

Ribeirão do Pinhal - PR, (dia), (mês) de (ano).

_____
Nome do Presidente da Mesa
Presidente da Mesa Gestão 20xx – 20xx

ANEXO III
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUALIZADO

DADOS GERAIS

Nome do servidor: _____
Cargo Ocupado: _____
Matrícula: _____

ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR
(Descrever as atividades a serem realizadas e observar as atribuições constantes na Lei Municipal n. 1799 de 2017)
_____
_____
_____

METAS A SEREM ALCANÇADAS
(descrever as metas a serem atingidas, juntamente com o prazo de execução)
_____
_____
_____

PERIODICIDADE MÍNIMA DE COMPARECIMENTO AO LOCAL DE TRABALHO
(constar o número de dias na semana ou mês ou ano, observando o art. 5º, §2º desta Resolução)

CRONOGRAMA DE REUNIÕES COM O DIRETOR ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO
(constar as datas das reuniões com o Diretor Administrativo Legislativo para avaliação de desempenho e revisão ou ajustes de metas se necessário)
1ª reunião dia/mês/ano e horário

PRAZO DE SUJEIÇÃO AO TELETRABALHO
(constar o prazo de teletrabalho autorizado pelo Presidente da Mesa)

Ribeirão do Pinhal - PR, (dia), (mês) de (ano).

_____ _____
Nome do Presidente da Mesa Diretor Administrativo
Presidente da Mesa Gestão 20xx – 20xx

_____
Nome do servidor

ANEXO IV
TERMO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE

Eu, (nome do servidor) ocupante do cargo (nome cargo ocupado na Câmara), com número de inscrição de matrícula n.º (número de matrícula), portador do CPF n. (número do CPF), DECLARO que recebi o (especificar o documento ou processo retirado) e estou ciente de que devo devolvê-lo de modo íntegro ao termino do trabalho ou quando solicitado pelo Diretor Administrativo Legislativo ou Presidente da Mesa.

Ribeirão do Pinhal - PR, (dia), (mês) de (ano).

_____
Nome do servidor

ANEXO V
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS DO TELETRABALHO

Servidor Avaliado:_____
Periodicidade da avaliação: (mensal/bimestral/semestral/anual)
Período avaliado: dia/mês/ano a dia/mês/ano

Metas Definidas no Período:
_____
_____

Metas Cumpridas no Período:
_____
_____

Registro de Ocorrências:
_____
_____

Recomendações:
_____
_____

Avaliação

Considerando as informações citadas acima, entendo que (não) houve o cumprimento das metas estipuladas e do (não) cumprimento da carga horária, recomendando-se a (não) continuidade do regime de teletrabalho em razão (motivar observando o art. 3º desta Resolução) _____

Encaminhe-se ao Presidente da Mesa para ciência e toma de providências, caso entenda necessário.

Ribeirão do Pinhal - PR, (dia), (mês) de (ano).

_____
Diretor Administrativo Legislativo

ANEXO VI
REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE TELETRABALHO Nº ___/20__

Eu, (nome do servidor), ocupante do cargo (nome cargo ocupado na Câmara), com número de inscrição de matrícula n.º (número de matrícula), portador do CPF n. (número do CPF) vem à presença de Vossa Excelência, tendo em vista que o prazo de realização de teletrabalho se finda em ----/-----/-----, requerer a permissão para a renovação do período de teletrabalho (parcial ou integral), por mais seis meses, findando-se em -----/------/-----.

Declaro para os devidos fins que:
a) não me enquadro nas hipóteses do art. 5º, I desta Resolução;
b) estou ciente de que o alcance da meta de desempenho estipulada não equivale ao cumprimento da minha jornada de trabalho, de acordo com o art. 7º desta Resolução e que deverei estar disponível no teletrabalho no mesmo horário previsto para o cumprimento de minhas atribuições, constantes na Resolução n. 1 de 19 de março de 2020;
c) estou ciente dos deveres constantes no art. 9º desta Resolução.

Ribeirão do Pinhal - PR, (dia), (mês) de (ano).

_____
Nome do servidor requerente

CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

SÚMULA: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no âmbito do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica (art. 23, III) e o Regimento Interno (arts. 20 e 102);

R=E=S=O=L=V=E

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro de 2025, regido pela Lei Municipal nº 2.423 de 20 de dezembro de 2024, na unidade Orçamentária 01.001, orçamento da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, um crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a dotação abaixo especificada:

I -01-Legislativo Municipal
01.001-Câmara Municipal
01.031.0101.2001- Manutenção do Legislativo
Natureza da despesa 3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa física
Valor R$: 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 2º O crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do cancelamento de parte da dotação orçamentárias do orçamento vigente, que segue:

I -01-Legislativo Municipal
01.001-Câmara Municipal
01.031.0101.2001- Manutenção do Legislativo
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor R$: 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal – PR, 07 de março de 2025.

EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO
Presidente

REINALDO TIMÓTEO DA SILVA
Primeiro-secretário

Assinatura Digital

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL:76968064000142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL:76968064000142
Dados: 2025.03.07 17:15:16 -03'00'